

Conselho está desatualizado no site. Ficou decidido que será solicitada à Assessoria de Comunicação a atualização da página. **D) ENCERRAMENTO DA SESSÃO** - Às onze horas e dezesseis minutos, o Presidente declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu, Rosemeri Aparecida e Silva, Secretária Suplente do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos os participantes.

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Presidente

Matheus Cavalcanti Munhoz
Subdefensor Público-Geral

Josiane Fruet Bettini Lupion
Corregedora-Geral

Fernando Redede Rodrigues
Conselheiro

Guilherme M. B. A. Dáquer Filho
Conselheiro

Patricia Rodrigues Mendes
Conselheira

Renata Tsukada
Conselheira

Livia Martins Salomão Brodbeck
Presidente da ADEPAR

Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino
Ouvidor-Geral

Rosemeri Aparecida e Silva
Secretária Executiva

116753/2019

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZENOVE

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia onze de outubro de dois mil e dezenove, com início às dez horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar.

Aos onze dias de outubro de dois mil e dezenove, com início às dez horas e cinquenta minutos na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número mil, novecentos e oito, realizou-se a **DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Eduardo Pião Ortiz Abraão, Primeiro Subdefensor Público-Geral, Matheus Cavalcanti Munhoz, Subcorregedor, Henrique de Almeida Freire Gonçalves, e o Ouvidor-Geral, Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino. Presentes, também, os Excelentíssimos Membros Titulares: Fernando Redede Rodrigues, Luis Gustavo Fagundes Purgato, Dra. Patricia Rodrigues Mendes e Dra. Renata Tsukada (por videoconferência). Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente a Presidente, Dra. Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva. Ausente a Excelentíssima membra suplente Francine Faneze Borsato Amorese, com justificativas apresentadas anteriormente. **EXPEDIENTE – I)** A reunião foi presidida, inicialmente, pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral que abriu a sessão, fez a conferência do *quorum* e instalou a reunião. **II)** Aprovada a ata da décima quarta reunião ordinária. **III) Distribuições: Conselheiro Matheus Cavalcanti Munhoz –** Protocolo digital número **dezesseis, zero, quarenta e nove, quinhentos e noventa e dois, oito** - Interpretação do conceito de "localidade de residência" empregado no artigo primeiro, parágrafo segundo, da Deliberação CSDP quarenta e dois, de dois mil e dezessete, sobre atendimento de pessoas físicas. **Conselheira Patricia Rodrigues Mendes –** Protocolos físicos – **apensos – número quinze, cento e trinta e nove, trezentos e noventa e quatro, dois e quatorze, quatrocentos e sessenta e oito, oitocentos e quinze, cinco –** Averiguação R.B. **Conselheira Renata Tsukada -** Protocolo digital número **dezesseis, cento e vinte e cinco, duzentos e dois, seis** - Consulta acerca da Deliberação CSDP quarenta e dois, de dois mil e dezessete - objetivo no Planejamento Estratégico sede de Cianorte. **IV)** O Conselheiro Luis Gustavo solicitou inclusão de pauta do protocolo quatorze, quatrocentos e dezessete, trezentos e sessenta e oito, seis (apenso quinze, trezentos e oitenta, trezentos e trinta e um, cinco) – Estágio Probatório Nilva Maria Rufatto Sell. **MOMENTO ABERTO – Inscritos** o Sr. Leonildo – Coordenador do Movimento Nacional de População de Rua, o Presidente da Associação dos Servidores Públicos, Louis Pasteur Fernandes Servilha, a Defensora Pública Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes, a Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto e o Defensor Público Bruno Muller. **A)** O Sr. Leonildo fez o convite do Segundo Seminário sobre

população de rua, realizado em dezessete de outubro. Falou sobre os casos de pessoas queimadas no Brasil e, especificamente, em Curitiba, os casos de pessoas despejadas nas praças e os sequestros de documentos dessas pessoas. Comentou sobre a existência de vans em outros Estados que atendem à população de rua e que já fez a solicitação ao Ministério Público para que isso aconteça a cada quinze dias no Paraná. **B)** O Presidente da ASSEDEPAR falou sobre o processo eleitoral da Associação, agradeceu o canal de diálogo aberto com a Defensoria Pública e solicitou acesso direto aos votos dos temas pautados. O Dr. Fernando falou sobre a liberdade do relator de encaminhar o voto. O Dr. Luis ressaltou a importância de rever o regimento interno do CSDP para analisar quais os votos podem ser divulgados, por exemplo, os votos deliberativos. O Dr. Henrique defendeu que ninguém que não vote pode ter acesso ao voto. A Dra. Livia sustentou que é importante ter acesso aos assuntos que envolvam a ADEPAR. Por fim, o Colegiado decidiu que a ASSEDEPAR terá acesso aos votos, quando solicitado, e que o Regimento Interno será analisado, por meio de distribuição. **C)** Os Defensores Públicos manifestaram-se nos pontos de pauta de interesse: ponto um - Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes e Gabriela Lopes Pinto; ponto dois – inversão - Bruno Muller. **ORDEM DO DIA – A), UM).**

Procedimento sob número **dezesseis, zero, quarenta e três, setecentos e setenta e um, cinco – Remoção por permuta Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes e Gabriela Lopes Pinto.** Como houve manifestação de interesse do Defensor Público Lucas de Castro Campos, o Conselheiro Luis Gustavo entendeu que seria o caso de distribuição no CSDP. A Secretária explicou que a Deliberação CSDP dois, de dois mil e treze, não prevê a distribuição, mas sim a inclusão em pauta. O Conselheiro, então, solicitou distribuição de procedimento para análise e alteração da respectiva deliberação. O Subcorregedor explanou que é contrário à realização de permuta quando o membro pretende solicitar exoneração. Lembrou que a Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto foi aprovada em outro Concurso, mas, destacou que, até o momento, não houve decisão judicial sobre seu recurso, de modo não haver expectativa de nomeação no respectivo concurso. Defendeu que, se não houve interesse das Defensoras Públicas em remover por permuta com o Dr. Lucas de Castro, que manifestou interesse em ser removido para a Primeira Defensoria Pública de Londrina, manteve-se o *Status Quo*. Assim, votou pela homologação da remoção por permuta entre as Defensoras Públicas, conforme pedido formulado no Memorando noventa e três, de dois mil e dezenove, de Londrina. A Defensora Pública Ana Carolina Lanzillotta, que participou por meio de videoconferência, concluiu que, após análise da Deliberação CSDP dois, de dois mil e treze, o Defensor Público que pode impugnar a permuta deve ser mais antigo e da mesma lotação dos envolvidos. Por isso, defendeu que o Dr. Lucas de Castro não se enquadrava na opção dois, já que está lotado em Cascavel. Ainda, citou as Defensorias Públicas de SC e SP, que trazem a mesma previsão da DPE-PR. A Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto, também por meio de videoconferência, frisou que não há perspectiva de êxito no recurso para ser nomeado no concurso citado pelo Subcorregedor. O Conselheiro Luis Gustavo sublinhou que tomou o cuidado em analisar o processo da Dra. Gabriela e concluiu que, realmente, não há perspectiva de nomeação. Nesse sentido, o Colegiado **votou pela homologação da permuta** entre as Defensoras Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes e Gabriela Lopes Pinto, nos termos do Memorando noventa e três, de dois mil e dezenove, de Londrina. O Presidente do Conselho, Eduardo Pião Ortiz Abraão, compareceu à reunião às onze horas e vinte e sete minutos, pois encontrava-se em reunião externa. **DOIS), Inversão -** Procedimento sob número – **quatorze, zero, sessenta e um, seiscentos e sessenta e seis, quatro.** O Defensor Bruno Muller, por meio de videoconferência, solicitou homologação da remoção da servidora Amanda Medeiros Fumagalli, servidora mais antiga dentre as interessadas na remoção. Explicou que o assessor jurídico de Maringá, José Nildo Lins dos Santos, tem quarenta por cento da jornada reduzida, aprovada pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral, devido a problemas pessoais, e estava em processo de afastamento para assumir a presidência da ASSEDEPAR, devido ao afastamento do então Presidente, Louis Servilha, para concorrer à eleição. O Dr. Luis Gustavo questionou qual o quadro de pessoal na unidade e qual acervo. O Dr. Bruno Muller respondeu que contam com quatro técnicos, sendo dois da parte estrutural; três assessores para área de Família; dois assessores na Execução Penal e um assessor, no caso o José Nildo, auxiliando-o. Respondeu, ainda, que possuem em torno de seiscentos processos e participam de audiências no período da tarde. O Dr. Luis solicitou atenção da Administração com a capital, tendo em vista a diferença de pessoal em comparação ao interior. Analisou que o processo de remoção está bem instruído e votou pela remoção. O Dr. Henrique parabenizou o trabalho realizado em Maringá e em Cianorte. **Votação:** unânime pela remoção da servidora Amanda Medeiros Fumagalli. **TRÊS).** **Inclusão -** Procedimento sob número **quatorze, quatrocentos e dezessete, trezentos e sessenta e oito, seis (apenso quinze, trezentos e oitenta, trezentos e trinta e um, cinco) – Estágio Probatório Nilva Maria Rufatto Sell – aprovado unanimemente. QUATRO) Inversão – Resolução CSDP zero dezenove, de dois mil e dezenove – ad referendum** – A resolução foi referendada pelo Colegiado. **CINCO).** **Inversão -** Procedimento sob número **dezesseis, zero, cinquenta e seis, novecentos e cinquenta e sete, três – Análise da inscrição do Defensor Vitor Eduardo Tavares de Oliveira – Edital CSDP oito, de dois mil e dezenove.** O Colegiado realizou nova votação sobre a composição da banca examinadora do IV concurso para Defensores Públicos, com relação ao grupo **B.** O Dr. Vitor Eduardo recebeu dois votos, da Conselheira Patricia e da Conselheira Renata. O Dr. Júlio Cesar Dualibe recebeu votação unânime. O Dr. Rodolpho recebeu cinco votos: do Presidente, do Primeiro Subdefensor, do Subcorregedor, do Conselheiro Fernando e do Conselheiro Luis Gustavo. O Dr. Mauricio não obteve voto. Assim, foram escolhidos os Defensores Júlio Cesar Dualibe e Rodolpho Mussel como titulares e os Defensores Vitor Eduardo Tavares e Mauricio Faria Junior, como suplentes. Na oportunidade, o Defensor Público Fernando Redede Rodrigues se inscreveu como suplente do grupo **D** e o Defensor Público Luis Gustavo Purgato, como suplente do grupo **C. SEIS).** **Inversão -** Procedimento sob número **dezesseis, zero,**

cinquenta e cinco, duzentos e quarenta e sete, seis – O Colegiado tomou ciência do conteúdo do protocolado de **licença sem vencimento da servidora Emanuela Kulak Coblinski Agulham**. Antes da saída para intervalo, o Ouvidor parabenizou a Defensoria do Paraná por assumir a Ouvidoria Externa e lembrou da comemoração de dez anos das Ouvidorias Externas. A reunião foi pausada às doze horas e dez minutos, retornando às treze horas e cinquenta e oito minutos. No retorno, a reunião foi presidida pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral. O Colegiado decidiu, por meio de concordância do Subcorregedor, distribuir procedimento para que a Corregedoria-Geral apresente, o quanto antes, minuta de alteração da deliberação CSDP oito, de dois mil e quinze, no que diz respeito à formação de lista triplíce para Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Paraná. **SETE**). Procedimento sob número **quatorze, cento e vinte e seis, setecentos e cinquenta e sete, quatro**. O relator, Conselheiro Fernando, apresentou seu relatório e minuta de deliberação sobre **teletrabalho e home office**. Informou que, diante da complexidade da matéria, não conseguiu apresentar os autos no prazo regimental. Destacou que fez uma ampla pesquisa e consulta à ASSEDEPAR e que utilizou o regulamentado pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Lembrou que, na segunda reunião ordinária de dois mil e quinze, o Colegiado entendeu que ultrapassou os limites de sua atribuição ao regular a jornada de trabalho, portanto votou pela nulidade da deliberação CSDP quatro, de dois mil e quatorze. Assim, por meio da Instrução Normativa DPG quatro, de dois mil e quinze, a Defensoria Pública-Geral regulamentou a jornada de trabalho dos servidores. Portanto, questionou: a) Cabe ao CSDP regulamentar a matéria? B) Há a necessidade de manifestação da Defensoria Pública-Geral? C) É preciso revogar a Deliberação CSDP quatro de dois mil e quatorze e propor nova deliberação que regule a jornada de trabalho dos servidores da Defensoria Pública? Ainda, questionou sobre a volta das oito horas de jornada diária dos servidores. O Colegiado não tinha uma opinião formada sobre a competência em normatizar a jornada de trabalho de servidores, tendo em vista que, em atos de gestão, a Defensoria Pública-Geral quem decide, como o caso de horário de funcionamento das sedes e que não há ilegalidades na decisão do Colegiado em dois mil e quinze, sobre a anulação da deliberação CSDP quatro, de dois mil e quatorze. Diante da dificuldade de decidir sobre o tema, o Conselheiro Luis Gustavo pediu vista dos autos. **OITO**). Procedimento sob número **quinze, trezentos e cinquenta e nove, seiscentos e sessenta e um, um**. O relator, Dr. Luis Gustavo, apresentou a minuta de deliberação sobre **Fluxo de Apuração e Processamento de Infrações de Trânsito**, com base nos prazos propostos pela Administração. O Colegiado aprovou unanimemente. **B), ENCERRAMENTO DA SESSÃO** – O Primeiro Subdefensor Público-Geral encerrou a reunião às treze horas e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Curitiba, vinte e três de outubro de dois mil e dezenove.

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Presidente do Conselho Superior

Matheus Cavalcanti Munhoz
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Henrique de Almeida Freire Gonçalves
Subcorregedor

Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino
Ouvidor-Geral

Fernando Redede Rodrigues
Conselheiro Titular

Luis Gustavo Fagundes Purgato
Conselheiro Titular

Patrícia Rodrigues Mendes
Conselheira Titular

Renata Tsukada
Conselheira Titular

Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva
ADEPAR

Amanda Beatriz Gomes de Souza
Secretaria Executiva

116756/2019

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZENOVE

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezenove, com início às onze horas e cinco minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar.

Aos vinte e cinco dias de outubro de dois mil e dezenove, com início às onze horas e cinco minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número mil, novecentos e oito, realizou-se a **DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: o Primeiro Subdefensor Público-Geral, Matheus Cavalcanti Munhoz, que participou como Presidente, a Corregedora-Geral, Josiane Fruet Bettini Lupion, e o Ouvidor-Geral, Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino. Presentes, também, os Excelentíssimos Membros Titulares: Fernando Redede Rodrigues, Luis Gustavo Fagundes Purgato, Patrícia Rodrigues. A suplente Francine Faneze Borsato Amorese. Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente a Presidente, Dra. Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva. Ausente o Presidente, em viagem institucional e a Conselheira Renata, em período de férias. **EXPEDIENTE – I**). Aprovada a ata da décima quinta reunião ordinária. **II**). **Distribuições**: Contidas no anexo. **III**). Os protocolos distribuídos, referentes aos estágios probatórios dos servidores, foram inseridos na pauta, bem como o protocolado de remoção *ex officio* do servidor Diogo Martins Gomes, número dezesseis, zero, noventa, novecentos e cinquenta e seis, zero. **IV**) A Presidente da ADEPAR solicitou vista dos autos dezesseis, zero, quarenta e nove, quinhentos e noventa e dois, oito e dezesseis, cento e cinquenta e um, seiscentos e cinquenta e três, oito. **MOMENTO ABERTO – a)** Inscrito o Representante da Associação dos Servidores – José Nildo, que se apresentou e agradeceu a oportunidade dada pela Administração Superior. Agradeceu as inclusões na pauta dos estágios probatórios dos servidores e solicitou prioridade aos demais estágios que estão pendentes na Comissão de Estágio Probatório. Falou sobre o ofício encaminhado ao Defensor Público-Geral, em dezenove de agosto de dois mil e dezenove, solicitando esclarecimento e sugestão sobre o Grupo de pesquisa de servidores e equipes técnicas (GPED). Por isso, solicitou reunião com a Administração para análise do assunto. Questionou sobre decisão com relação ao plantão de final de ano, uma vez que ainda não havia uma decisão sobre o Projeto de Lei do banco de horas. Levantou a questão do Estatuto dos servidores, ressaltando que as discussões foram paralisadas no âmbito institucional. Portanto, solicitou o retorno das agendas, pois o assunto foi destacado no plano de Administração do atual Defensor Público-Geral e que já estamos chegando ao final do ano e os servidores estão aguardando resposta da ASSEDEPAR. Frisou que o congelamento das discussões ocasiona em um desgaste de credibilidade. O Primeiro Subdefensor Público-Geral explicou que as discussões foram congeladas por conta das férias do Segundo Público-Geral, presidente da Comissão, e que o Projeto de Lei do banco de horas estava em andamento. **B)** O Ouvidor-Geral falou sobre a importância do cumprimento da Deliberação CSDP vinte e sete, de dois mil e dezessete, e solicitou o encaminhamento de documento para manifestação dos coordenadores de sede e de setores de atendimento, com relação aos fluxos específicos para cumprimento da deliberação, atendendo a População de rua. Solicitou, ainda, a criação de uma aba específica no sistema Audora para autodeclaração racial dos assistidos e para o cumprimento da deliberação, de modo a qualificar os registros de atendimento. O Primeiro Subdefensor Público-Geral sugeriu o envio da solicitação de criação de abas no sistema Audora para a Comissão responsável. **ORDEM DO DIA – A). UM**). **Inclusão** – Os procedimentos relativos às **avaliações de estágios probatórios dos servidores Cristina Santana de Oliveira, Vanessa Maria Ribeiro Batalha, Victor Galindo de Melo e Karen Xavier Scarpin** foram inseridos na pauta e os estágios foram aprovados unanimemente. **DOIS**). **Inclusão** – O protocolado número **dezesseis, zero, noventa, novecentos e cinquenta e seis, zero** foi inserido na pauta e a remoção *ex officio* do servidor Diogo Martins Gomes, para Londrina, foi aprovada unanimemente, considerando a necessidade de descentralização do Departamento de Informática. Importante frisar que a aprovação se deu após análise junto ao Departamento de Recursos Humanos, por solicitação do Conselheiro Luis Gustavo, com relação ao número de servidores atuais do Departamento de Informática (seis técnicos e sete agentes). **TRÊS**). Procedimento sob número **quinze, trezentos e trinta e cinco, zero, zero, zero, zero** – A relatora apresentou o voto com relação à **apuração de infração da empresa Planservice**, explicando que a representante da empresa foi notificada sobre a reunião, porém, não compareceu. O Colegiado aprovou o voto pelo não conhecimento do recurso interposto pela empresa Planservice, recebido pelo servidor do Departamento de Contratos, Rodolpho Santos Wolf, em vinte e oito de junho do presente ano, em razão da intempestividade do recurso. **QUATRO**) O Primeiro Subdefensor Público-Geral apresentou o protocolado número **dezesseis, cento e quarenta, zero, onze, quatro**, sobre a sugestão encaminhada pela Coordenadoria Jurídica com relação à **alteração da Deliberação CSDP cinco, de dois mil e quatorze**. Foi apresentada a minuta, o Colegiado efetuou alterações na minuta, acrescentando, no artigo oitavo, a, a informação “contados a partir da inscrição na OAB”. Dessa forma, aprovou-se a minuta. O Conselheiro Fernando destacou que irá apresentar proposta de consolidação da deliberação CSDP cinco, de dois mil e quatorze. **CINCO**). A Corregedora-Geral apresentou a proposta de deliberação contida nos autos número **dezesseis, cento e trinta e dois, trezentos e trinta e três, zero**, a respeito da **alteração da deliberação oito, de dois mil e quinze**, mais especificamente sobre a **formação de lista triplíce para a Corregedoria-Geral**. A relatora explicou que, conforme a lei, não há necessidade de eleição e, sim, que a escolha da Corregedoria-Geral deve ser por meio de lista triplíce feita pelo Conselho Superior. A Presidente da ADEPAR defendeu a importância da consulta à classe, como acontece em outras carreiras, pois o papel da Corregedoria-Geral vai além de fiscalizar, mas também